

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Bom Princípio, 07 de Maio de 2021.

Ofício 071/2021

Para a Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Bom Princípio

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste comunicar que não houve qualquer depósito até o dia 04/05/2021 na conta PM Bom Princípio Cauções (Banco do estado do Rio Grande do Sul, Agência 0142, conta-corrente 04.064807.0-8), conforme solicitado no item 3.1.1 do Edital 032/2021 - Concorrência 001/2021.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Daiane Steffen
Setor de Tesouraria

BANRISUL
 AGENCIA: 0142 - BOM PRINCIPIO
 CONTA.: 04.064807.0-8
 NOME.: PM BOM PRINCIPIO CAUCOES
 IDENTIFICACAO: 05202105051943134118

05/05/2021

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
 FUNDO BANRISUL MASTER POSICAO EM 04/05/2021
 VALOR DA COTA.... 20,39511
 QUANTIDADE DE COTAS 9,52339
 VALOR LIQ. P/RESGATE 194,23

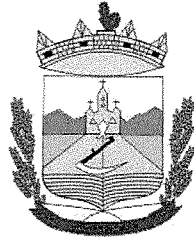
-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----
 ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
 SALDO ANT EM 25/05/2020 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

 INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARAÇÃO
 DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO
 DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO.
 CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING!

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:42 DE 05/05/2021 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal a fim de receberem os envelopes de nº 1 – Documentação e de nº 2 – Proposta referentes a Concorrência Pública 001/2021, cujo objeto é a alienação de lotes do Distrito Industrial. Nenhuma empresa compareceu para fins de participação do processo licitatório restando, por fim, o certame deserto. Assim sendo, encaminhamos a autoridade competente para tomar as providências que considerar cabíveis. Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.